



Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo
Praça Antonio Ferreira Leme, 53 – Centro – Fone/Fax (15) 3279-8004
CEP 18.230-000 – São Miguel Arcanjo – Estado de São Paulo

PREGÃO PRESENCIAL N.º 08/2017
PROCESSO N.º 37/2017 – CONTRATO N.º 65/2017

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE FAZEM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO E SFM EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – EPP.

Pelo presente primeiro Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de arbitragem desportiva nos campeonatos municipais do ano de 2017 referentes aos itens (01, 02, 03, 04, 05 e 06) com fornecimento de mão-de-obra especializada e materiais necessários, firmado em 09 de Junho de 2017, entre a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL ARCANJO**, Órgão Público de Administração Direta, CNPJ 46.634.333/0001-73, com sede na Praça Antonio Ferreira Leme, n.º 53, Centro, em São Miguel Arcanjo – SP, neste ato representada pelo Sr. **Paulo Ricardo da Silva**, Prefeito Municipal, RG n.º 24.547.579-5 SSP/SP e CPF/MF n.º 141.776.108-36 e **SFM EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – EPP**, CNPJ. sob o n.º 00.720.129/0001-74, com endereço na Rua Charles Silver, n.º 15, centro, CEP 05.143-210, em São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **Marcos Fabio Spironelli**, RG. n.º 4.416.122-0, CPF n.º 014.019.418-50, doravante denominada **CONTRATADA**, têm, entre si, justo e contratado o seguinte:

I – Conforme previsto na Cláusula Sexta do contrato supra mencionado e art. 57, §1º da Lei Federal n.º 8.666/93, fica prorrogada a vigência contratual por 30 (trinta) dias, a partir do dia 09 de Junho de 2018.

II - Estas são as únicas modificações introduzidas no contrato ora aditado, do qual o presente aditivo fica fazendo parte integrante para todos os fins e efeitos de direito, contrato esse que continua em pleno vigor e subsistente em todas as demais cláusulas e condições e em tudo o que não foi expressamente alterado pelo presente.

III – E, por estarem assim justas e contratadas, firmam o presente termo de aditamento em 3 (três) vias de igual teor e forma, perante as 2 (duas) testemunhas abaixo assinadas.

São Miguel Arcanjo, 06 de Junho de 2018.

Contratante: **Prefeitura do Município de São Miguel Arcanjo**
Paulo Ricardo da Silva – Prefeito Municipal

Contratada: **SFM EVENTOS ESPORTIVOS LTDA – EPP**
Marcos Fabio Spironelli

Testemunhas:

Nome
RG

Marcos Fábio Spironelli
42748.311-6

Nome
RG